

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para Contratação de (01)Médico, para completar a equipe do programa ESF e (01) Pedreiro e formação de quadro de reserva para futuras contratações, por um período de 180 dias.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº. 032/2013, de 14 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição do respectivo cargo contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para os cargos.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 12/03/2019, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 15/03/2019 de 09:00 horas às 10:00 horas.

V – Documentação Necessária para Inscrição (Fotocópia):

- 5.1 – Documento de identidade e do CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 5.5 – Comprovante de experiência no cargo;
- 5.6 – Comprovante de residência atualizado;
- 5.7 - Carteira de registro em conselho da classe.

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:

- 6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

7.1 – As vagas serão definidas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras, do Município de Rodeiro, respectivamente.

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, até o dia 18 de março de 2019.

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 12 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito de Rodeiro